



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação de Avaliação

Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Subsecretaria de Unidades Vinculadas

Secretaria-Executiva

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – Embrapii, com a interveniência do Ministério da Educação – MEC e do Ministério da Saúde – MS, instituída pela Portaria nº 1917, de 29 de abril de 2020 e nomeada pela Portaria MCTI nº 3229/2020 (SEI 5834239), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se virtualmente nos dias **22 e 23 de abril de 2021** por meio da plataforma de web conferência da RNP, no link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/mcti-suv-cgps-coava>, com vistas a avaliar o cumprimento das metas e o alcance dos resultados dos indicadores de desempenho pactuados para o exercício de 2020.

Esta Comissão, composta pelos membros relacionados abaixo, atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão. Estiveram presentes:

- . **REGINA PEKELMANN MARKUS**, especialista, Presidente;
- . **ANTÔNIO SALVIO MANGRICH**, especialista;
- . **PAULO BASTOS TIGRE**, especialista;
- . **ARMANDO ALBERTAZZI GONÇALVES JUNIOR**, especialista;
- . **AFONSO CARLOS CORRÉA FLEURY**, especialista;
- . **SHEILA MARIA REIS RIBEIRO**, representante do Ministério da Economia - ME, titular
- . **POLLYANA DE CARVALHO**, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente; e
- . **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, titular.

Acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Unidades Vinculadas - SUV, Vanessa Murta Rezende, Coordenadora Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, Ana Paula Reche Corrêa, Coordenadora de Avaliação, e Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos, Analista de Infraestrutura. O representante do Ministério da Saúde, André Tortato Rauen, não compareceu à reunião, tendo em vista perspectiva de indicação de novos representantes para esta Comissão. A reunião foi acompanhada por Luciene Bonan, por parte do Ministério da Saúde. As atividades da CAA foram iniciadas às 14h00 do dia 22 de abril de 2021.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício Circular nº 204/2021/SEI-MCTI (SEI 6996542), de 8 de abril de 2021: (1) Informes e organização dos trabalhos; (2) Apresentação do Relatório Anual 2020 e das ações desenvolvidas no ano de 2020 pela Diretoria da Embrapii, (3) Análise do Relatório de Gestão Anual 2020.

A partir dessas exposições e das discussões sobre as informações apresentadas no Relatório Anual de 2020, os membros da Comissão detiveram-se na análise do material disponibilizado pela Direção da Embrapii, com vistas à verificação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Anual 2020 (SEI 7000308), na apresentação da Diretoria da Embrapii e nas discussões ocorridas durante a reunião da CAA. O Quadro a seguir resume o grau de alcance das metas durante o ano de 2019 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão.

Nº	INDICADORES				Pactuado	Realizado	Grau de Alcance (%)	Nota	Total de pontos	
	Título	Unidade	Peso	Qualificação						
MACROPROCESSO										
Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico	1	Número de propostas técnicas	Nº absoluto	2	Eficácia	270	712	263	10	20
	2	Taxa de sucesso das propostas técnicas	Percentual	3	Eficácia/Eficiência	20%	31,4%	157	10	30
	3	Pedidos de propriedade intelectual	Percentual	3	Eficácia	50%	70,9%	142	10	30
	4	Contratação de projetos	Nº absoluto	3	Eficácia	75	224	299	10	30
	5	Contratação de empresas	Nº absoluto	3	Eficácia	55	219	398	10	30

	6	Prospecção de empresas	Nº absoluto	1	Eficácia	650	1415	218	10	10
	7	Participação de empresas em eventos	Nº absoluto	1	Eficácia	1500	1829	122	10	10
Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação	8	Taxa de sucesso dos projetos	Percentual (Número Absoluto)	5	Efetividade	>=3	3,31%	110	10	50
	9	Taxa de convergência estratégica	Percentual	5	Eficiência/Efetividade	>70%	87,8%	125	10	50
	10	Participação financeira de empresas nos projetos contratados	Percentual	5	Eficiência/Efetividade	>=33%	49,2%	149	10	50
	11	Apoio a projetos na etapa pré-competitiva	Percentual	2	Eficácia	>=99%	99,5%	101	10	20
	12	Participação de alunos em projetos de PD&I	Nº absoluto	2	Eficácia	130	313	241	10	20
	13	Capacitação dos Polos Embrapii-IF	Nº absoluto	-	Eficácia	-	1	-	-	-
ECONOMICIDADE										
	1	Despesas administrativas	Percentual	2	Economicidade	<1,00%	0,52%		10	20
	2	Repasso de recursos	Nº absol./dias	2	Economicidade	<10	4,86		10	20
Cálculo da Nota				42						420
Pontuação Global										10

Anexo - Sistematica de Avaliação.

Nota atribuída por resultado do indicador: se 96% ou mais, nota = 10; entre 91% a 95%, nota = 9; entre 81% a 90%, nota = 8; entre 71% a 80%, nota = 6; entre 61% e 70%, Pontuação global e conceito: 8,0 a 10,0 pontos = atingiu plenamente as metas compromissadas. Abaixo de 7,9 pontos: não atingiu as metas compromissadas

De forma geral os indicadores revelam que o desempenho da EMBRAPII superou as metas estabelecidas, mesmo sendo 2020 um ano atípico. Sete indicadores excederam em mais de 100% as metas estabelecidas. Quatro deles, em mais de 200%. Em parte, algumas particularidades do ano 2020 explicam o desempenho surpreendente. Em parte, as incertezas sobre a renovação do contrato de gestão existentes no segundo semestre de 2019 resultaram em uma postura mais cautelosa quando as metas para 2020 foram estabelecidas.

A originalidade do modelo de contrato de gestão da organização social Embrapii admite a entrada de recursos de outras fontes. Os valores recebidos pela EMBRAPII em 2020 originários não apenas do MCTI, do MEC e do MS, mas também do ROTA 2030 e do SEBRAE, somados, permitiram superar em 47% os valores estimados no orçamento. O aporte extra de recursos, aparentemente excepcional no ano de 2020, permitiu superar as metas pactuadas. Ressalta-se que o fator credibilidade do modelo de interação entre diferentes atores e a gestão da Embrapii também são fatores a considerar.

Na sequência, são feitas considerações sobre os indicadores com desempenhos notáveis, muito acima do esperado.

Indicador 1 – Número de propostas técnicas (superou em 164% a meta) – O expressivo aumento desse indicador foi influenciado pela disponibilidade de recursos em 2020 e pelas demandas emergenciais motivadas pela COVID-19, que levaram à contratação de 61 projetos adicionais.

Indicador 2 – Taxa de sucesso das propostas técnicas (superou em 57% a meta) – Esse bom resultado é uma consequência do amadurecimento da sistemática e das Unidades EMBRAPII que melhoraram a assertividade das propostas em relação às expectativas das empresas.

Indicador 3 – Pedidos de propriedade intelectual (superou em 42% a meta) – É uma consequência natural do aumento no número de projetos ativos.

Indicador 4 – Contratação de projetos (superou em 199% a meta) – Além de ser reflexo do aumento no esforço de prospecção das Unidades EMBRAPII (indicador 6), como no indicador 1, o expressivo aumento desse indicador foi influenciado pela disponibilidade de recursos em 2020 e pelas demandas emergenciais motivadas pela COVID-19, que levaram à contratação de 61 projetos adicionais.

Indicador 5 – Contratação de empresas (superou em 298% a meta) – De forma sincronizada com o aumento na contratação de projetos, esse indicador também apresentou crescimento notável pelos mesmos motivos. Comparando o número de projetos contratados, 224, com o número de empresas contratadas, 219, nota-se que houve maior diversificação e redução na concentração de muitos projetos em poucas empresas, o que é positivo.

Indicador 6 – Prospecção de empresas (superou em 118% a meta) – O indicador cresceu de forma surpreendente no período da pandemia porque as prospecções que eram feitas presencialmente passaram a ser feitas de forma virtual. A eliminação do tempo de translado permitiu que mais tempo fosse dedicado às prospecções em si.

Indicador 10 – Participação financeira das empresas nos projetos contratados (superou em 49% a meta) – Confirma a tendência crescente observada nos anos anteriores de maior participação financeira das empresas nos projetos.

Indicador 12 – Participação de alunos em projetos de P,D&I (superou em 141% a meta) – O aumento notável no valor desse indicador é consequência de um esforço da Embrapii no envolvimento de alunos do ensino médio e da graduação nas atividades das Unidades sediadas na Rede Federal de Educação, nas Universidades Federais e nos Institutos Senai de inovação. A oportunidade de capacitação do tipo *hands-on* no contexto de projetos foi estendida para todas as unidades EMBRAPII.

Indicador 14 – Credenciamento de unidades EMBRAPII (superou em 220% a meta) – Considerando que a Embrapii apenas contrata projetos com recursos disponíveis em caixa, a disponibilização de recursos financeiros reduziu o represamento de Editais, que foram lançados e resultaram no aumento expressivo do número de Unidades Credenciadas.

Indicador 16 – Acessos ao site da EMBRAPII (superou em 1.386% a meta) – O exorbitante aumento desse indicador é provavelmente a consequência mais nítida da mudança no modo de relacionamento imposto pela pandemia, que ampliou significativamente as interações pela internet.

3.2. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

Depois dos esclarecimentos prestados pela Direção da Embrapii, são apresentados, a seguir, os comentários para as recomendações constantes dos relatórios anteriores desta Comissão, a saber:

RECOMENDAÇÃO SEMESTRAL 2018***Ao MCTI e à Embrapii***

A CAA entende que a EMBRAPII completou com sucesso sua fase inicial de estruturação, haja vista a tendência de cumprimento integral das metas. Essa percepção reforça a necessidade de revisão do QIM visando ajustar indicadores e metas à nova fase operacional da OS. As recomendações da Comissão encontram-se no Anexo a este Relatório Semestral 2018 (referindo-se ao documento “Proposta de Indicadores do novo QIM”).

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2020: Recomendação Mantida. A CAA reitera a recomendação e entende que a adequação do QIM será realizada oportunamente no novo Contrato de Gestão, com o alinhamento entre os objetivos e diretrizes do Contrato de Gestão e o Quadro de Indicadores e Metas para o novo ciclo, levando em consideração a nova fase da Embrapii, que está migrando de um modelo de crescimento exponencial para um modelo de difusão (modelo de espalhamento de uma tecnologia na sociedade), e o estabelecimento de um contrato de mais longo prazo.

RECOMENDAÇÃO ANUAL 2019***À Embrapii:***

“Considerando a análise do Relatório 2019, que mostra a evolução na aceitação do modelo Embrapii pela comunidade acadêmica e empresarial e o consequente aumento da demanda, a CAA recomenda que seja utilizada a base de dados da Embrapii para gerar informações sobre as externalidades positivas alcançadas, como, por exemplo, geração de novas empresas, promoção de exportação, aumento de faturamento, aumento de impostos, geração de empregos e, de forma contundente, avaliar os benefícios na formação de profissionais capazes de alavancar tecnologia ou negócios ou apropriação pela sociedade em geral. Com base nessas informações, sejam definidos novos indicadores de resultados em sintonia com a evolução do modelo Embrapii.”

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2020: Recomendação mantida.

“Conforme registro da Reunião de Avaliação Semestral 2019, a visita da CAA a uma Unidade Embrapii é de importância não só para o acompanhamento *in loco* do desenvolvimento de projetos, mas também permite a observação do Modelo Embrapii em operação. A CAA sugere a manutenção dessa estratégia de avaliação.”

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2020: Recomendação incorporada pela redação abaixo.

Ao MCTI e ao MEC:

“A Comissão recomenda que uma vez por ano as reuniões de avaliação sejam realizadas em unidades credenciadas Embrapii, para que os avaliadores possam observar o modelo Embrapii em funcionamento, considerando o sucesso da implementação dessa prática.”

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2020: Recomendação mantida.

4. NOVAS RECOMENDAÇÕES

Não há novas recomendações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os indicadores que nortearam a avaliação da EMBRAPII desde sua criação em 2013 focaram a formação e a consolidação de uma OS capaz de gerar uma nova cultura de empreendedorismo no Brasil. A articulação facilitada entre necessidades de inovação tecnológica de empresas e a capacidade instalada nos centros de pesquisa e tecnologia que permitiriam atender a esta demanda. É importante ressaltar que a palavra “centro” está sendo usada de maneira não formal, englobando universidades, institutos de pesquisa, e instituições de ensino médio focadas em tecnologia e inovação. Esta missão tão ampla implicava não apenas na apresentação formal e na geração de um ambiente de trabalho que permitisse que duas pontas com muitos interesses em colaboração pudessem encontrar os meios e a agilidade para que produtos fossem desenvolvidos, protegidos e aplicados.

Na criação dos indicadores foi, portanto, levado em consideração um passo a passo para criar uma nova cultura colaborativa, com regras e condutas regidas por marcos que pudessem ser avaliados, e quantificados. Os resultados são excelentes e a superação das metas indica que estas foram traçadas de maneira correta. Não foi colocado neste processo desafios que impediriam o desenvolvimento desta nova ideia. Em outras palavras foi dado ao infante um roteiro muito bem elaborado por diferentes atores que objetivavam o sucesso total da iniciativa.

Agora, transcorridos sete anos e estando às vésperas de um novo contrato de gestão devemos considerar o que deve ser acrescentado a estes indicadores para que possam continuar pavimentando um caminho de sucesso.

Um acompanhamento de como a EMBRAPII superou as metas é, portanto, de grande importância, e em muito vai colaborar para mostrar os novos caminhos.

1. Eficiência no gerenciamento e repasse de recursos. Esta agilidade, desconhecida nos sistemas públicos de PD&I foi uma motivação básica da criação da OS – e vem sendo atingida com maestria – os métodos devem ser elencados e checados.
2. Novas formas de prospecção de parcerias, com a criação do Embrapii Day, quando empresas e unidades credenciadas tem a oportunidade de se encontrar e criar parcerias. Neste contexto, projetos de parcerias entre unidades com competências complementares são uma próxima fronteira. Assim, além de redes pré-estabelecidas, é possível criar **parcerias focadas em resultados** específicos (parceria focada em produto).
3. Internacionalização – este tópico não consta da lista de indicadores atuais e deverá ser avaliado tanto no que tange a novas parcerias, quanto nas ações que resultem na inserção de produtos brasileiros no mercado global.
4. Internacionalização 2 – deve ser quantificada a contratação de técnicos estrangeiros com interesse direto nos projetos EMBRAPII. Este número não geraria metas, mas é uma forma importante de agregar valor humano ao desenvolvimento de produtos.
5. Internacionalização 3 – o relatório, bem como os esclarecimentos dos diretores, mostraram que internacionalizar é uma realidade e envolve um processo de mão dupla.
6. EMBRAPII e formação de pessoal – foram dados os primeiros passos de interação com processos educacionais amplos. Alunos de ensino médio e de formação científica que têm a oportunidade de realizar pesquisa em ambiente inovador, certamente permitirão que a próxima geração de inovadores tenha rompido as barreiras da criação e da utilização. O ambiente formado pelas unidades EMBRAPII promete ser um divisor de águas, e será importante quantificar o número de alunos que seguirão neste caminho. Para isso é preciso criar um indicador de acompanhamento humano.

7. SUCESSO e FRACASSO – estes não são conceitos mutuamente exclusivos. Os indicadores devem premiar os caminhos seguidos. O número de tentativas é tão ou mais importante do que o número de sucessos em muitos países que investem de forma maciça em inovação. MAS – há alguns indicativos que deveriam poder balancear o não alcance do produto final, e o mais importante seria o número de estudantes (de todos os níveis) envolvidos, e o destino destes. Em dez anos este indicador poderia servir para mudar o nosso conceito de sucesso e fracasso.

Após a análise do Relatório de Gestão Anual 2020 da Embrapii, a CAA concluiu que, de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, a Embrapii atingiu plenamente as metas compromissadas para o ano de 2020, tendo alcançado a nota "10".

6. ENCaminhamentos para a Reunião de Acompanhamento e Avaliação Semestral 2021

A Reunião de Acompanhamento e Avaliação Semestral de 2021 da CAA deverá ocorrer entre os meses de setembro e outubro de 2021, devendo seu agendamento e forma de reunião ser acordado posteriormente.

Brasília, 23 de abril de 2021.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso externo ao SEI:

- . **REGINA PEKELMANN MARKUS**, especialista, Presidente;
- . **ANTÔNIO SALVIO MANGRICH**, especialista;
- . **PAULO BASTOS TIGRE**, especialista;
- . **ARMANDO ALBERTAZZI GONÇALVES JUNIOR**, especialista;
- . **AFONSO CARLOS CORRÊA FLEURY**, especialista;
- . **SHEILA MARIA REIS RIBEIRO**, representante do Ministério da Economia - ME, titular;
- . **POLLYANA DE CARVALHO**, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente; e
- . **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, titular.



Documento assinado eletronicamente por **Armando albertazzi gonçalves junior (E)**, Usuário Externo, em 23/04/2021, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Pekelmann Markus (E)**, Usuário Externo, em 23/04/2021, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana de carvalho (E)**, Usuário Externo, em 23/04/2021, às 18:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS CORREA FLEURY (E)**, Usuário Externo, em 23/04/2021, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bastos Tigre (E)**, Usuário Externo, em 27/04/2021, às 11:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **sheila maria reis ribeiro (E)**, Usuário Externo, em 17/05/2021, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7000318** e o código CRC **E537C5ED**.